


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/05/22
Canindé de São Francisco - SE
25 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 785/2022
De 25 de maio de 2022

Funcionário


Maria Glicélia O. Araújo
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANNA VALÉRIA FERREIRA CARVALHO GALVÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.483.478, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 027.960.634-61, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo **N-S**, matrícula nº 0000062, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2006, com início em 30/04/2022 e término em 29/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal